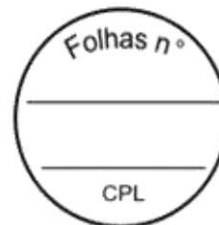




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2025, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-102
Telefone: (66) 3543-4700 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 320/2022 CUJO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO ARMADO E CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA VILA OLÍMPICA NO MUNICÍPIO DE SORRISO MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO.

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Sorriso, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Sorriso, de um lado o **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.239.076/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **HFC CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.427.335/0001-65, e Inscrição Estadual n.º 13.352.590-2, estabelecida a Rua das Paineiras, n.º305N, Complemento Lote 3 e 4, Bairro Dist. Industrial Norte, Cidade de Nova Mutum/MT, Cep 78.450-000, telefone (65)3308-[REDACTED], e-mail: engenharia@grupohfc.com.br, neste ato representado pelo Sr. MARCELO FANIANI HINZ, portador da cédula de identidade RG n.º [REDACTED]-9 SSP/PR e CPF/MF n.º [REDACTED]-49, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 016/2022**, firmam o presente Termo Aditivo ao Instrumento Contratual, obedecidas as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo de valor, supressão, prazo de vigência e execução da obra do contrato n.º 320/2022, nos termos da Lei 8.666/93, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretária Municipal de Cidade, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

5.1. Atribui-se ao presente contrato o novo prazo de **execução** da obra que será acrescido de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do dia **22/11/2024** a **21/04/2025**.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. Atribui-se ao presente aditivo o novo prazo de **vigência** do contrato que será acrescido de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir do dia **26/12/2024** a **25/05/2025**.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, REAJUSTAMENTO, FORMA DE PAGAMENTO E MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS.

7.1. Através do presente termo de aditivo, aditiva-se o valor de **R\$ 1.811.383,80 (um milhão, oitocentos e onze mil, trezentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)**, o que corresponde a 28,53%, e suprime-se o valor de **R\$ 690.776,28 (seiscentos e**



noventa mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos), cerca de – 16,16%. Gerando assim um reflexo financeiro positivo no valor de **R\$ 1.120.607,52 (um milhão, cento e vinte mil, seiscentos e sete reais e cinquenta e dois centavos)**. Portanto, o valor global do contrato passa a ser de **R\$ 22.926.091,69 (vinte e dois milhões, novecentos e vinte e seis mil, noventa e um reais e sessenta e nove centavos)**.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo, correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2024, de acordo com **Parecer Contábil nº 766/2024**:

DO ADITIVO

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELE DESP	COD RED	FONTE RECURSO	VALOR ADITIVADO
SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES	13.002.27.812.0021.1058	CONST. E ESTRUT. DE GINASIO/COMPLEXO OLIMPICO	449051	618	1.500.0000000	R\$ 1.811.383,80

DA SUPRESSÃO

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELE DESP	COD RED	FONTE RECURSO	VALOR SUPRIMIDO	Nº EMPENHO
SEC. MUNICIPAL DE ESPORTES	13.002.27.812.0021.1058	CONST. E ESTRUT. DE GINASIO/COMPLEXO OLIMPICO	449051	618	1.500.0000000	R\$ 690.776,28	343/2024

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – EMPENHO

3.1 O presente aditivo de valor será empenhado conforme reprogramação orçamentária do 4º termo de apostilamento e de acordo com o parecer contábil nº 767/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelos artigos 57 e 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 320/2022 firmado em 28 de novembro de 2022.

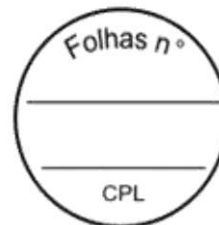
E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso - MT, 22 de novembro de 2024.



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2025, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-102
Telefone: (66) 3545-4700 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



(Assinado digitalmente)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

(Assinado digitalmente)
**HFC CONSTRUTORA E ENGENHARIA
LTDA**
MARCELO FANIANI HINZ
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(Assinado digitalmente)
MARISETE M BARBIERI
CPF: 651.470.061-68

(Assinado digitalmente)
STHEFANY S. C. FARIAS
CPF: 060.357.411-42

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 320/2022 – VALOR, SUPRESSÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2022.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.
CONTRATADO: HFC CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA
DATA: 22/11/2024 PRAZO DE VIGÊNCIA 26/12/2024 a 25/05/2025. PRAZO DE EXECUÇÃO: 22/11/2024 a 21/04/2025.
REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO DE R\$ 1.120.607,52
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO ARMADO E CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO POLIESPORTIVO DA VILA OLÍMPICA NO MUNICÍPIO DE SORRISO MT, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO. 25 DE NOVEMBRO DE 2024. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.